



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 52/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 88 e seguintes da Lei 1.211/2017;

Considerando as Portarias 137/2018 e 49/2019;

### RESOLVE

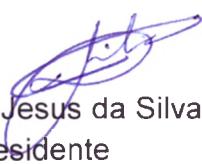
**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, durante o mês de JULHO/2019 referente ao período aquisitivo 2018/2019:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Caroline P. Grechisnki	Assessor Parlamentar	10/07/2019 A 29/07/2019

**Art. 2º** - Por solicitação da servidora acima relacionada, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2019.

  
Diego de Jesus da Silva  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município  
Em 08 de julho de 2019  
Edição nº 1665 Página 10